Resolução nº : 277/2003
Protocolo nº : 312073/02
Origem : MUNICÍPIO DE SARANDI
Interessado : MUNICÍPIO DE SARANDI
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 10490/02, da Diretoria de Assuntos Técnico e Jurídicos e do Parecer nº 17529/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA